



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA  
DEAD/UFVJM**

Aos dias seis de julho de dois mil e vinte e dois às nove horas. Realizou-se de forma híbrida a 87ª reunião do Conselho Diretor da DEAD. Membros Presentes: A presidente do Conselho Diretor da DEAD professora Mara Lúcia Ramalho, os professores: Fernando Armini Ruela, Simone Grace de Paula, Crislane de Souza Santos, Eduardo Gomes Fernandes, Grazielle Isabele Silva Sucupira e os servidores: Ricardo Nogueira, Ricardo Oliveira Brasil e Luciano Geraldo Silva. A professora Mara solicitou a votação para a aprovação das atas na próxima reunião do Conselho Diretor da DEAD. Votação : todos favoráveis. Pontos de pauta a serem discutidos: **1º Ponto** - Validação das alterações para o Regimento RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 11 DE ABRIL DE 2019, que Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). **2º ponto** - Atualização do moodle para aprimoramento das funcionalidades (data, estratégias, segurança dos dados) **3º ponto** - Atuação dos webdesigners instrucional na Diretoria, com atuação direta na organização estética de cada disciplina (Piloto- adesão voluntária) - Estratégia para combate a evasão. A presidente do Conselho Diretor professora Mara Ramalho inicia a reunião agradecendo a presença de todos, informa que esta sendo feito algumas alterações na correção das atas, pelo fato de estarem sem aprovação as atas 84ª, 85ª e 86ª , sugere que seja marcado uma reunião extraordinária para correções, irá encaminhar o número do processo do SEI com todas as atas para leitura e posterior aprovação na próxima reunião do Conselho, que será extraordinária. Esclarece que tal procedimento é para que o primeiro semestre de 2022 seja encerrado sem nenhuma pendência. **1º ponto:** a Professora Mara sugere a inversão dos pontos de pauta na ordem: 2º, 3º e 1º. Votação: todos favoráveis. **2º ponto:** com a palavra o servidor Luciano informa, que após consultar a equipe de T.I da DEAD e ao DTI da UFVJM, a ultima atualização do moodle foi realizada no ano de 2016. Apresenta como proposta parar o moodle por três dias, para fazer a atualização, nos dias 27, 28 e 29/07/2022. Ficando suspenso o acesso por parte de todos os usuários no mencionado período e na segunda-feira dia 30/07/22 irá retomar a normalidade. Segundo o servidor Luciano a suspensão do acesso ocorrerá somente para o Moodle oficial que atende às graduações e especializações, não sendo necessário a paralização do acesso no moodle capacita. A professora Crislane manifesta a preocupação sobre a possível perda dos dados (arquivos disponíveis na disciplina), uma vez que a manutenção do moodle coincidiu com o fechamento das turmas. O servidor Luciano esclarece que no dia 27/06 vai fazer o backup dos dados e na segunda-feira subirá para a plataforma moodle já com a atualização, com todos as informações contidas na versão anterior. O servidor Ricardo Brasil informa que quando iniciou seu trabalho na DEAD não acompanhou o processo de atualização, acha possível preservar a base de dados sem perda. O professor Eduardo solicita informação sobre a atualização e destaca que este processo vai trazer diversos benefícios para a DEAD. Aproveitando a oportunidade, o Profa. Eduardo solicita que a equipe pense na alteração do moodle

para aceitar que se possa migrar automaticamente as notas lançadas no moodle para o e.campus. O servidor Ricardo Brasil informa que é uma integração reversa e não depende só do moodle. A integração anterior moodle/e.campus foi feita por meio da contratação de uma empresa de software que se responsabilizou por este reverso. Esta ação quando vir a ser realizada, deverá ser realizada em parceria com a DTI. Informa ainda que neste momento a atualização não conseguirá contemplar esta demanda. O que não descarta a possibilidade de organização em outros contextos. O servidor Luciano informa que a atualização é para alterar o funcionamento do moodle, na parte estrutural, pois existem duas plataformas com banco de dados diferentes. Confirma o acesso ao banco de dados no moodle, mas a necessidade de autorização por parte da DTI para operar as funcionalidades do e-campus, que é de responsabilidade da DTI. A professora Simone solicita a possibilidade de uso do recurso da USP, cuja experiência vivenciada foi exitosa, o servidor Ricardo Brasil esclarece que quem já trabalhou no capacita na versão atual, vai entender que o moodle, que passará pelas atualizações terá as mesmas funcionalidades, com algumas alterações. Solicita que seja disponibilizado o contato para que se possa buscar esclarecimentos sobre a funcionalidade para verificar as possibilidades. A professora Mara agradece as contribuições e solicita **Votação:** Atualização do moodle para aprimoramento das funcionalidades nos dias 29, 30 e 31 de Julho/22. Com a finalidade de garantir a segurança dos dados no moodle; garantir o funcionamento do backup, aprimorar o novo layout e inserir novos plugins: 06 favoráveis e 01 abstenção. **3º Ponto:** a professora Mara anuncia o início das atividades de 03 membros da equipe multidisciplinar que foram selecionados por meio de um edital para voluntários Nº 09/DEAD/2022, com um resultado de 09 candidatos classificados, interessados em melhorar seu portfólio e apoiar as demandas da DEAD. Ressalta que a demanda pela atuação da equipe Multidisciplinar encontra-se prevista nos Referencias de Qualidade para Cursos Superior na Modalidade a Distância e infelizmente sem a prerrogativa de bolsas pela UAB.

Informa que no dia 06/07/22 aconteceu uma reunião que contou com a presença dos 03 primeiros lugares: Bruno Rodrigues Vieira da cidade de Montes Claros/MG, Quenia Cristina Gonçalves da Silva de Uberaba/MG, Silvio Simplicio Pinheiro de Vila Velha/ES, que irão contribuir com os trabalhos de webdesigner na DEAD. Como encaminhamento da reunião foi sugerido que fosse aprovado um levantamento de coleta de dados dos usuários para saber quais necessidades de aprimoramentos são necessários para a melhoria do moodle. A coleta será realizada junto aos alunos, docentes e tutores que utilizam as funcionalidades do moodle. A ideia no primeiro momento, é que seja feito uma adesão ao piloto de forma voluntária por parte dos docentes, que poderão indicar as disciplina que se encontram sob a responsabilidade e cada docente e que possam ser usadas como objeto de coleta, que será realizado pela equipe multidisciplinar. Também foi indicada na reunião junto a equipe multidisciplinar para a organização de uma capacitação com a carga horária de 30 horas, sendo 8 horas na plataforma moodle e as 22 horas da parte pedagógica, serão liberadas 150 vagas. A capacitação irá contemplar 03 públicos diferenciados: docentes que já atuam na DEAD, pessoas inscritas nos editais da DEAD e que talvez não tenham o curso, e um público que nunca fez o processo e queira entender a organização de Ambientes de Aprendizagens Virtual. O Curso de Capacitação de professores será realizado na segunda quinzena de julho/22. O servidor Luciano informa que será coordenador da equipe, pelo fato de já possuir experiência previa com docentes e alunos usuários da plataforma. **Votação:** Atuação dos webdesigners/designer instrucional na Diretoria, com atuação direta na organização estética de cada disciplina. **Ações:** Coleta de dados dos usuários (professores, tutores e discentes) e Formação de professores com a liberação de 150 vagas. 07 votos favoráveis. **1º ponto:** A professora Mara propõe a validação das alterações

no Regimento Nº 11, de 11 de Abril de 2019 objeto de discussão e votação na assembleia de servidores vinculados a DEAD que ocorreu no dia 04/06/22. **Votação** - As sugestões de alteração do regimento: Art. 4º - §1º A solicitação deverá ser feita pelo email institucional da Coordenação de Curso. Todos favoráveis. **Votação**: Art. 150. O requerimento de enquadramento em Regime Especial poderá ser encaminhado por email institucional da Coordenação de Curso, em até 5 (cinco) dias úteis, após o início do período de afastamento. Todos favoráveis. Sem mais a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela presidente do Conselho.

***Mara Lúcia Ramalho Ramalho***

Presidente do Conselho Diretor da DEAD

Diretor de Educação Aberta e a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 12/07/2022, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0780993** e o código CRC **ECBE3706**.

**Referência:** Processo nº 23086.008910/2022-57

SEI nº 0780993